



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1441

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 050859/2021, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 22/11/2022 às 07:30 horas do dia 06/12/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 06/12/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 06/12/2022.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia – MS, 22 de Novembro de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de desmonte e construção de Ponte em Madeira na região da Fazenda Água Dourada II (Estrada Municipal AI-1 do Km 55 – Córrego Mimosinho), para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): ARNALDO SANTIAGO LTDA

CNPJ: 20.228.291/0001-87

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 279.328,95 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

Anaurilândia – MS, 22 de novembro de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente CPL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1441



PORTARIA N° 022/2022

JORGE SOARES SANTANA Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de regulamentar as inscrições de chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **As eleições** serão realizadas no dia **05/12/2022 às 20h00min** (Brasília) no Plenário João José da Silva, em Sessão Ordinária, conforme o artigo 20 da Resolução nº 127/2018.

Art. 2º Para concorrerem à eleição da **MESA DIRETORA**, as chapas de que cuidam os artigos 12 e 13 de Regimento Interno, deverão ser inscritas **das 08h00min do dia 24 de novembro até as 12h00min do dia 02 de dezembro de 2022**.

§1º - As inscrições proceder-se-ão mediante ofício ao Presidente da Casa, subscritos pelos candidatos, encaminhando a chapa completa concorrente.

§2º - Na relação dos candidatos deverá constar o nome de cada um e o respectivo cargo, cuja peça deverá ser rubricada por todos.

§3º - Não será recebida inscrição de chapas contendo membro já concorrente em outra, independente de quaisquer cargos.

Art. 3º Não serão recebidas inscrições de chapas fora do prazo estabelecido no artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 21 de novembro de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1441



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

LEI Nº 836/2022

*“ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º,
DA LEI Nº 733/2019, DE 24/04/2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 733/2019 de 24 de abril de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O benefício constante da presente lei, deixará de ser pago aos servidores públicos que se afastarem de suas funções, salvo no caso de:

I - férias;

II - por até 07 (sete) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados menores sob guarda ou tutela e irmãos.

III - licença maternidade ou paternidade;

IV - licença ou afastamento para tratamento da própria saúde;

V - licença por acidente em serviço;

VI - júri, e outros serviços obrigatórios por lei;

VII - licença prêmio por assiduidade;

VIII - licença para atividade política;

IX - por um dia, para doação de sangue.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445 - 1739 – CEP.79770 -000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1441



DECRETO Nº.1800/2022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecidos os seguintes horários para funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na copa do Mundo de Futebol 2022:

I – Das 08h às 12h, no dia 24 de novembro de 2022;

II- Das 08h às 12h, no dia 28 de novembro de 2022;

III- Das 08h às 12h, no dia 02 de dezembro de 2022;

Parágrafo Único. O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 22 de novembro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1441

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M.A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(27) 01.002.04.123.0006.2007.3390.30.00.00.00

(34) 01.002.04.123.0006.2007.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 11.240,00 Onze mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: 03 (Três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA da empresa M.A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos e pia com balcão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(27) 01.002.04.123.0006.2007.3390.30.00.00.00

(34) 01.002.04.123.0006.2007.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 3.586,00 (Três mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PRAZO: 03 (Três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. SILVIO ROBERTO DOS SANTOS da empresa PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.